

Unidade Despesa:74 - Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos

Centro Gerencial:\1\8 ((Departamento de Ciências Básicas))

Valor Total Estimado:49.634,98

Requisitante:5799693 - Alecsandra Mara Ament de Araujo (alecsandraaraujo@usp.br)

Telefone:(0xx19)3565-4117 - ramal USP: 654117, (0xx19)3565-4363

Finalidade:aquisição de micrótomo com acessórios para atender as necessidades com as aulas e pesquisas desenvolvidas no Laboratório de Botânica Aplicada (LABAP). Com recursos concedidos pelo Programa de Apoio aos Novos Docentes USP – 01/2024.

Data de Cadastro:27/06/2024 09:24

Última Alteração:12/08/2024 14:35

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Cód.Compras Gov	Qtd.	Unid.Compra	Situação
1	6566	226734	9433627	5768829	436357	1	UNIDADE	P/ Autorizador
Preço Unitário						Item Despesa		
49.634,9800						44905235		
Descrição - Grupo/Item/Subitem						Processo Compra		
EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO E HOSPITALAR /						-		
EQUIPAMENTOS DE USO LABORATORIAL SEM REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO /								
MICROTOMO DE ROTACAO								
Características								
UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE								
FINALIDADE: AUTOMATICO; SEMI AUTOMATICO E MANUAL; ROTATIVO; P/CORTES SEQUENCIAIS DE ALTA PRECISAO								
SELETOR DE ESPESSURA: ESPESSURA AJUSTAVEL DE 0.5 A 100 MICROMETROS								
AVANCO: AVANCOS DE VELOCIDADE DE SECCIONAMENTO MOTORIZADO 0 A 420 MM/S MAIS OU MENOS 10%								
VOLANTE: VOLANTE TRAVAVEL C/ 2 TRAVAS MECANICAS; 1 FREIO ELETRONICO; ALCA CENTRALIZAVEL E MOV HORARIO E ANTI.								
PORTA-AMOSTRAS: COM PORTA-AMOSTRAS DE ORIENTACAO: CADA AMOSTRA NOS DOIS EIXOS (ORIENTACAO FINA)								
SUPORTE: COM SUPORTE PARA NAVALHA DE DIFERENTES TAMANHOS; COM PERFIL ALTO E BAIXO; INCLINACAO AJUSTAVEL								
NAVALHAS: NAVALHAS DESCARTAVEIS; SUPORTE PORTA-CASSETES UNIVERSAL; ORIENTAVEL NOS EIXOS X; Y E Z								
ACESSORIOS: ACOMPANHA CAPA DE PROTECAO; MANUAL EM LINGUA PORTUGUESA ; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES (ON SITE)								
SERVICOS: INCLUI: INSTALACAO; CALIBRACAO E FUNCIONAMENTO; TREINAMENTO DE USUARIOS E ASSISTENCIA TECNICA NO BR.								
Complemento:								
composto pelos acessórios porta-amostra 50x55MM Nº 14050238005, sub-base adaptável ao micrótomo rm2200 nº 14050237962, porta-lâminas e-tc-rm2200 prata nº 14050237997, da marca Leica.								
*Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Não								

*Conforme § 2º do Art. 19 da Lei Federal 14.133/21 e parágrafo único do Art. 10 do Decreto Estadual 68.021/23, justifico que o presente item **não está contemplado no catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras**, mencionado no inciso II do mesmo artigo da lei federal.

Tendo como base o disposto no artigo 18 - § 1º - o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação/aquisição, GLOBAL ou por ITEM, conforme o caso, considerado o problema (ou necessidade) a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

O demandante, Prof. Dr. João Paulo Rodrigues Marques, atua a mais de duas décadas com histologia de plantas. (<http://lattes.cnpq.br/2801220405586977>). Para tanto, ao longo de sua trajetória necessitou de seccionamento de tecidos vegetais no micrótomo rotativo. Ao ingressar no Departamento de Ciências Básicas da FZEA, USP, notou a carência de um micrótomo que é um equipamento que tem por finalidade seccionar tecidos vegetais, para confeccionar lâminas que serão, após coradas, analisadas ao microscópio de luz. Esse equipamento base de um laboratório de botânica, e a sua utilização potencializará o ensino, a pesquisa e a extensão. Em razão disso, a falta do equipamento proposto implica no uso de uma metodologia obsoleta e perigosa, que pode gerar resultados com baixo nível de qualidade, sem especificações técnicas e ainda pode causar cortes e ferimentos nas mãos dos usuários. Neste sentido, é essencial para o bom funcionamento do recém criado Laboratório de Botânica Aplicada, a aquisição do Micrótomo HistoCore BIOCUT com acessórios porta-amostra 50x55MM Nº 14050238005, sub-base adaptável ao micrótomo RM2200 nº 14050237962, porta-lâminas E-TC-RM2200 prata nº 14050237997, da marca Leica, Tipo*: Manual, Modelo: Rotativo, Ajuste: Ajuste Mecânico, de acordo com a proposta comercial, que propiciará a geração de resultados confiáveis, com qualidade, propiciando ainda: i) o treinamento de recursos humanos com equipamentos modernos e de qualidade; ii) produção de material de pesquisa de qualidade para publicações nacionais e internacionais; iii) fornecer ao corpo discente do Departamento de Ciências Básicas e demais departamentos o contato com um equipamento de elevada tecnologia para geração de cortes de qualidade para pesquisa e ensino; iv) produção de laminário para as aulas práticas das disciplinas ZAB 1122 Botânica para Zootecnia; ZAB 1010 Botânica e ZAB 1217 Fisiologia Vegetal, melhorando consideravelmente a qualidade do ensino na FZEA, propiciando ao mercado de trabalho egressos da FZEA com melhor formação; v) treinamento e capacitação de graduandos e pós-graduandos sobre a microtomia de plantas.

Neste sentido, destaco ainda que este equipamento é o único no mercado capaz de atender as necessidades do Laboratório de Botânica Aplicada pelas seguintes razões: O BIOCUT Leica é o único micrótomo rotativo manual capaz de realizar cortes de materiais incluídos em parafina ou resina, com faixa de ajuste da espessura de corte: 1 a 60µm com retração de amostra: ON/OFF aprox. 40µm. Ademais, o equipamento vem com porta cassete e porta bloco. Suporte E para navalha descartável. Neste sentido cabe destacar que o micrótomo solicitado possui a especificidade de apresentar um suporte de navalhas para perfil alto e baixo, favorecendo o uso concomitante de dois tipos de navalha o que reduz o custo e a geração de resíduos no processo de produção de lâminas. Esta peculiaridade torna este micrótomo o único capaz de suprir as necessidades do Laboratório de Botânica Aplicada do Departamento de Ciências Básicas e da Unidade, situação que o singulariza e o distingue de outros micrótomos disponíveis no mercado. O suporte serve para os dois tipos de perfis de navalhas, desta forma, caberá ao usuário somente colocar um acessório no próprio suporte, tornando a operação, segura, de manuseio fácil, simples e rápido, afim de evitar ter 2 suportes diferentes. Outra singularidade do presente objeto, é a bandeja antiestática, a qual facilita a limpeza de resíduos com área de trabalho maior (bandeja de topo maior), o que possibilita o armazenamento de mais utensílios de trabalho, indicando que este micrótomo se diferencia tecnologicamente de outros semelhantes, tornando-o único. Esclareço que o equipamento em comento ficará localizado no Laboratório de Botânica Aplicada (LABAP) do Grupo de Estudos em Botânica Aplicada (GEBAP) composto atualmente, por 14 alunos de graduação. Com relação so pós-graduandos que deverão ingressar no GEBAP, via PPG de Zootecnia da FZEA e do PPG em Fitopatologia da ESALQ. Vale ainda ressaltar que o LABAP é frequentado atualmente, pelos seguintes pós-graduando que estão trabalhando com suas respectivas pesquisas: Mariana Gouvêa Mendanha Silva, mestranda em Zootecnia pela Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos (FZEA); Hellen Barbieri, doutoranda em Química pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP); Jessica Sabrina de Castro Couto, doutoranda em Engenharia de Sistemas Agrícolas. Cada uma delas está comprometida com o avanço do conhecimento em suas áreas, contribuindo significativamente para o prestígio e o progresso do nosso laboratório.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

Não se aplica: O Órgão não realizou o PCA 2024 conforme faculdade prevista no Decreto Estadual nº 67.689 de 03 de maio de 2023, disposição transitória artigo único, contudo existe verba específica para a contratação oriunda do Edital de Apoio a Novos Docentes 2024 PRPI

III - Requisitos da contratação.

Condições de pagamento: 28 dias corridos; Prazo de entrega única: até 60 dias corridos; Validade da

proposta: 90 dias corridos; Garantia do produto: 12 meses. 01(um) Equipamento Micrótomo HistoCore BIOCUT com acessórios porta-amostra 50x55MM Nº 14050238005, sub-base adaptável ao micrótomo RM 2200 nº 14050237962, porta-lâminas E-TC-RM 2200 prata nº 14050237997, da marca Leica CNPJ. 52.201.456/0001-13, de acordo com a proposta comercial.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA: Disponível por 12 meses.

LOCAL DE ENTREGA: ZAB - Departamento de Ciências Básicas, horário: 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

São solicitados a compra do micrótomo com acessórios. Trata-se de um 01 (um) Equipamento Micrótomo HistoCore BIOCUT com acessórios porta-amostra 50x55MM Nº 14050238005, sub-base adaptável ao micrótomo rm2200 nº 14050237962, porta-lâminas e-tc-rm2200 prata nº 14050237997, da marca Leica CNPJ. 52.201.456/0001-13. O equipamento e seus acessórios são vendidos em conjunto para o bom funcionamento do Micrótomo e não necessitam de treinamento para sua montagem e uso.

Esclareço que o equipamento em comento ficará localizado no Laboratório de Botânica Aplicada (LABAP) do Grupo de Estudos em Botânica Aplicada (GEBAP) composto atualmente por 14 alunos de graduação. Alunos de pós-graduação deverão ainda ingressar no GEBAP, via Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da FZEA e Programa de Pós-Graduação em Fitopatologia da ESALQ após processo seletivo. Vale ainda ressaltar que atualmente o LABAP é frequentado pelos seguintes pós-graduando, os quais estão trabalhando com suas respectivas pesquisas: Mariana Gouvêa Mendanha Silva, mestranda em Zootecnia pela Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos (FZEA); Hellen Barbieri, doutoranda em Química pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP); Jessica Sabrina de Castro Couto, doutoranda em Engenharia de Sistemas Agrícolas. Cada uma delas está comprometida com o avanço do conhecimento em suas áreas, contribuindo significativamente para o prestígio e o progresso do nosso laboratório.

Vide anexo para o elemento IV.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

No mercado não há equipamentos do tipo micrótomo com as mesmas especificações e que atenda as necessidades específicas do Laboratório de Botânica, trata-se de equipamento com valor abaixo de R\$ 50.000,00. Tampouco, há no mercado equipamentos com a qualidade da Leica e que possuem a finalidade de seccionar blocos de resina e parafina e com porta lâminas descartáveis de tungstênio capaz de suportar lâminas de alto e baixo perfil. Via de regra é um tipo de lâmina apenas e o PORTA LAMINAS E-TC RM2200 é capaz de suportar lâminas de alto e baixo, o que favorecerá o melhor aproveitamento de navalhas, ideal para cortes em historesina (material alvo dos nossos estudos). Também, destaco aqui que a Leica é uma empresa alemã de renome mundial como equipamentos de excelência e qualidade, fato que favorecerá o melhor aproveitamento dos alunos e pesquisadores (usuários) que irão se beneficiar desta solução. Ademais, o equipamento Micrótomo HistoCore BIOCUT propiciará a geração de resultados confiáveis com rigorosa produção de seções finas, fundamental para boa produção de lâminas para sala de aula prática e pesquisa. Outro ponto a ser destacado é a Bandeja antiestática, que facilita a limpeza de resíduos e a área de trabalho maior (bandeja de topo maior), o que possibilita o armazenamento de mais utensílios de trabalho. Tais fatos, favorecem a limpeza do equipamento e sua manutenção, fato que propicia melhorias na qualidade e salubridade do ambiente do trabalho para os alunos.

Vide anexo para o elemento V.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

R\$ 49.634,98 - conforme proposta comercial anexa, e que o preço apurado enquadra-se nos termos do Decreto Estadual nº 67.888 de 2023, artigo 10, parágrafo 1º., justificando-se portanto a compatibilidade do preço ofertado com os preços praticados no mercado.

Vide anexo para o elemento VI.

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

Trata-se de solução simples, não necessitando de outras contratações ou outros serviços suplementares.

Aquisição do Micrótomo HistoCore BIOCUT com acessórios porta-amostra 50x55MM Nº 14050238005, sub-base adaptável ao micrótomo rm2200 nº 14050237962, porta-lâminas e-tc-rm2200 prata nº 14050237997, da marca Leica CNPJ. 52.201.456/0001-13, de acordo com a proposta comercial anexa.

VIII - Justificativas para o parcelamento (divisão do objeto em lotes) ou não da contratação/aquisição.

Trata-se de item com entrega única para o qual não cabe o parcelamento.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Com a aquisição do MicrótoMo HistoCore BIOCUT com acessórios porta-amostra 50x55MM Nº 14050238005, sub-base adaptável ao micrótoMo rm2200 nº 14050237962, porta-lâminas e-tc-rm2200 prata nº 14050237997, da marca Leica CNPJ. 52.201.456/0001-13, os usuários serão capazes de realizar seções finas de tecidos vegetais. Será utilizado para produzir lâminas de plantas cultivadas (cana, café, citros etc), forrageiras e nativas e propiciará a pesquisa de ensino dentro da Instituição de Ensino e Pesquisa. Esclarecemos ainda que, as atividades em sala de aula prática são dependentes de lâminas de plantas seccionadas. Logo, um dos resultados imediatos da implementação de um micrótoMo desta qualidade como a produção de laminários de plantas que devem ser estudadas por alunos dos cursos de Zootecnia e Engenharia de Biossistemas, podendo, no futuro, ser também utilizados em disciplinas de Pós-Graduação, e dos Cursos de Medicina Veterinária e Engenharia de Alimentos da FZEA. Além de produzir lâminas de qualidade para as atividades didáticas, o micrótoMo será utilizado por alunos bolsistas de graduação de PUB, PIBIC, FAPESP e pós-graduação de PPG da FZEA ou ESALQ para produção de lâminas para suas pesquisas. Nosso Laboratório possui um fluxo de mais de 10 alunos de graduação e Pós-graduação e aguarda a vinda do MicrótoMo para melhorar a qualidade de sua pesquisa.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Não se aplica: o equipamento é de fácil manuseio e não demanda capacitação de servidores ou demais usuários. O Grupo de Estudos em Botânica Aplicada possui experiência com o uso de micrótomos.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Não se aplica: O equipamento micrótoMo deverá ser entregue pela empresa e imediatamente instalado, não havendo necessidade de terceiros ou da participação da própria Administração, havendo assim, independência de contratações correlatas.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Não se aplica: O equipamento a ser instalado não possui peças ou itens que podem impactar no ambiente. Não há consumo de energia, pois o mesmo não estará conectado à rede. A caixa de papelão será destinada a coleta seletiva da instituição e destinada a reciclagem.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação/aquisição para o atendimento da necessidade a que se destina.

A demanda pelo objeto aqui especificado (MicrótoMo Biocut Leica) demonstra a falta de equipamento com as mesmas especificações no Laboratório de Botânica Aplicada do Departamento de Ciências Básicas e que há necessidade de aquisição do micrótoMo moderno e dentro de suas especificações técnicas. Por ser um equipamento técnico tecnológico, não pode ser adquirido qualquer micrótoMo, ele deve vir com especificações mínimas que possam suprir a necessidade de seu demandante, como demonstrado anteriormente, o Prof. João Paulo R. Marques é um pesquisador que já possui trajetória acadêmica científica, tendo publicado dezenas de artigos técnico científico e livros sobre a temática de seccionamento de material vegetal, via de regra, era necessário fazê-lo fora da FZEA. A oportunidade do Edital Novos Docentes (2024), favorecerá a obtenção do micrótoMo (objeto) que potencializará suas atividades didáticas e de pesquisa na FZEA.

A contratação da solução encontrada é tecnicamente viável, tendo em vista que, somente o MicrótoMo HistoCore BIOCUT com acessórios porta-amostra 50x55MM Nº 14050238005, sub-base adaptável ao micrótoMo RM 2200 nº 14050237962, porta-lâminas E-TC-RM 2200 prata nº 14050237997, da marca Leica CNPJ. 52.201.456/0001-13, é capaz de atender as necessidades de ensino, pesquisa e extensão, ademais, o equipamento é fornecido com exclusividade pela empresa Leica do Brasil Importação e Comércio Ltda. Operacionalmente o equipamento é de fácil manuseio por alunos com diferentes níveis de instrução é fundamental para um ambiente de aprendizado inclusivo e produtivo. Além disso, a segurança e proteção ao usuário são aspectos cruciais, especialmente em ambientes onde os alunos estão aprendendo e experimentando novas técnicas. Isso também se estende aos alunos de pós-graduação, que, embora possam ter mais experiência, ainda se beneficiam de equipamentos que minimizam o risco de acidentes e maximizam a eficiência no uso do tempo e dos recursos. Portanto, a simplicidade operacional, aliada à segurança, é um aspecto que deve ser enfatizado e valorizado no contexto atual, cujo valor da contratação é compatível com os preços praticados no mercado, conforme notas fiscais anexas a este ETP, que tem por finalidade atender a necessidade a que se destina. Neste sentido, declaro que a aquisição do equipamento

proposto juntamente com os documentos juntados é viável e atenderá de maneira inequívoca ao interesse público.

BLOCUT - Micrótomo manual

Micrótomo rotativo manual para cortes de materiais incluídos em **parafina ou resina**

Faixa de ajuste da espessura de corte: 1 a 60µm

Retração de amostra: ON/OFF aprox. 40µm

Espessura de desbaste: 10µm a 30µm

Avanço e retrocesso manual

- Porta cassete.
- Porta bloco.
- Suporte E para navalha descartável.
- Caixa de navalhas descartáveis 818.

OPCIONAL CORTES EM RESINA:

- Suporte E-TC para navalha descartável.
- Caixa de navalha tungstênio
- Suporte GD para navalha de vidro.



Porta Cassete



Porta Bloco



Suporte E



Navalha



Suporte E-TC



Navalha Tungstênio

Benefícios

- Suporte de navalhas para perfil alto e baixo: O nosso suporte de navalhas serve para os dois tipos de perfis. A única coisa que o usuário precisa fazer é colocar um acessório no próprio suporte. Muito fácil, simples e rápido, evitando ter 2 suportes diferentes
- Bandeira antiestática, que facilita a limpeza de resíduos
- Área de trabalho maior (bandeja de topo maior), o que possibilita o armazenamento de mais utensílios de trabalho

<https://www.leicabiosystems.com/pt-br/equipamentos-de-histologia/microtomos/histocore-multicut/>

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 40 desse documento.

From Eye to Insight



Leica Mikrosysteme Vertrieb GmbH
Ernst-Leitz-Straße 17-37 | 35578 Wetzlar

TO WHOM IT MAY CONCERN

Enterprise Structure

29.01.2024

Leica Mikrosysteme Vertrieb GmbH is the company responsible for sales and promotion, and as such entitled to sell both Leica Microsystems and Leica Biosystems products under the "Leica" name. Leica Mikrosysteme Vertrieb GmbH is the authorized distributor of products from, amongst others, the following companies

1. Leica Biosystems Melbourne Pty Ltd., 495 Blackburn Road, Mount Waverley, Victoria 3149, Melbourne, Australia.
2. Leica Biosystems Newcastle Ltd., Balliol Business Park West, Benton Lane, Newcastle upon Tyne NE12 8EW, United Kingdom
3. Leica Biosystems Nussloch GmbH, Heidelberger Str. 17 – 19, D-69226 Nussloch, Germany
4. Leica Biosystems Imaging, Inc., 1360 Park Center Drive, Vista, 92081, California, USA
5. Leica Biosystems Richmond, Inc., 5205 Route 12, P.O. Box 528, Richmond, 60071, Illinois, USA
6. Leica Microsystems Ltd. Shanghai, 258, 5th Floor, Building #2, 518 North Fuquan Road, IBP, Changning District, Shanghai, PRC 200335
7. Leica Instruments 12, Teban Gardens Crescent, 608924 Singapore
8. Leica Microsystems CMS GmbH, Ernst-Leitz-Straße 17-37, D-35578 Wetzlar, Germany
9. Leica Microsystems CMS GmbH, Ernst-Leitz-Straße 17-37, D-35578 Wetzlar, Germany



Leica Mikrosysteme Vertrieb GmbH · Registered Office Wetzlar · Amtsgericht Wetzlar
Director: · Dr. Annette Rinck, Knud Mueller, Dr. Dirk Voelkel
www.leica-microsystems.com

From Eye to Insight



Page 2/2

10. Leica Microsystems NC, Inc (formerly Bioptigen Inc.,) 633 Davis Drive, Durham, North Carolina, United States

All of the above-mentioned companies are part of the Danaher group of companies.

Leica Mikrosysteme Vertrieb GmbH herewith declares that Leica do Brasil Importação e Comercio Ltda, located at Rua Julio Gonzáles; n° 132, 15° andar, Conjuntos 92, 93 and 94, zip code 01156-060, Barra Funda, São Paulo, SP, Brazil, registered under the CNPJ 52.201.456/0001-13, is our exclusive representative for the territory of Brazil for the entire line of products manufactured and/or supplied by the above mentioned companies.

This confirmation is valid for two years and may be prolonged in writing.

Yours faithfully,

Knud Müller

Karim Safaee



Directory of Deeds No. 60/2024

I certify foregoing signature executed with own hand by

Manager Commercial Operations Karim Safaee, born on 13.12.1966,

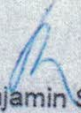
recognized as his own signature before me by him today, who are personally known to me with place of business in Ernst-Leitz-Str. 17-37, 35578 Wetzlar/Germany and who are acting and signing on behalf of Company

Leica Mikrosysteme Vertrieb GmbH, with Place of Ernst-Leitz-Str. 17-37,
D-35578 Wetzlar.

The Notary asked the Appearer whether he or any member of his firm had acted in the matter which is the subject of this instrument, except in a notarial capacity. The Appearer replied in the negative.

Wetzlar, Ernst-Leitz-Str. 17-37, 01 February 2024




Benjamin Schäfer, notary





Apostille
(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

1. Land: Bundesrepublik Deutschland
Diese öffentliche Urkunde
2. ist unterschrieben von dem Notar Benjamin Schäfer in Wetzlar
3. in seiner Eigenschaft als Notar
4. ist sie versehen mit dem Siegel des Notars Benjamin Schäfer in Wetzlar

Bestätigt

5. in Limburg a. d. Lahn
6. am 06.02.2024
7. durch den Präsidenten des Landgerichts
8. unter Nr. 91 a I E – 178 Nr. 162/2024
9. Siegel/Stempel

10. Unterschrift
Der Präsident des Landgerichts
Im Auftrag



(T. Schmidt, Vors. RichterIn)



Directory of Deeds No. 63/2024

I certify foregoing signature executed with own hand by Chief Financial Officer LMS Knud Müller, born on 07.11.1970, recognized as his own signatures before me by him today, who is personally known to me with place of business in Ernst-Leitz-Str. 17-37, 35578 Wetzlar/Germany and who is acting and signing on behalf of Company

Leica Mikrosysteme Vertrieb GmbH, with Place of Ernst-Leitz-Str. 17-37, D-35578 Wetzlar.

I confirm that Knud Müller and Karim Safaee are entitled to act and sign on behalf of Leica Mikrosysteme Vertrieb GmbH, with corporate seat in D-35578 Wetzlar and with address at Ernst-Leitz-Str. 17-37, D-35578 Wetzlar, registered in the trade register under number HR B 5461 (AG Wetzlar) and as such authorized to represent the Company independently.

The Notary asked the Appearer whether he or any member of his firm had acted in the matter which is the subject of this instrument, except in a notarial capacity. The Appearer replied in the negative.

Wetzlar, Ernst-Leitz-Str. 17-37, 02 February 2024

Benjamin Schäfer LL.M., notary





Apostille
(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

1. Land: Bundesrepublik Deutschland
Diese öffentliche Urkunde
2. ist unterschrieben von dem Notar Benjamin Schäfer in Wetzlar
3. in seiner Eigenschaft als Notar
4. ist sie versehen mit dem Siegel des Notars Benjamin Schäfer in Wetzlar

Bestätigt

5. in Limburg a. d. Lahn
6. am 06.02.2024
7. durch den Präsidenten des Landgerichts
8. unter Nr. 91 a I E – 179 Nr. 163/2024
9. Siegel/Stempel

10. Unterschrift
Der Präsident des Landgerichts
Im Auftrag

(T. Schmidt, Vors. Richter(in))





UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos
Departamento de Ciências Básicas



TERMO DE REFERÊNCIA PRELIMINAR - TRP

Ref.: Documento com a descrição do objeto para aquisição de bem.

Objeto: Micrótomo HistoCore BIOCUT com acessórios porta-amostra 50x55MM Nº 14050238005, sub-base adaptável ao micrótomo RM2200 nº 14050237962, porta-lâminas E-TC-RM2200 prata nº 14050237997, da marca Leica, Tipo*: Manual, Modelo: Rotativo, Ajuste: Ajuste Mecânico.

Este equipamento é um micrótomo rotativo manual capaz de realizar cortes de materiais incluídos em parafina ou resina. Faixa de ajuste da espessura de corte: 1 a 60µm com retração de amostra: ON/OFF aprox. 40µm. Possui espessura de desbaste: 10µm a 30µm e avanço e retrocesso manual. Ademais, o equipamento vem com porta cassete e porta bloco. Suporte E para navalha descartável. Caixa de navalhas descartáveis 818. Suporte E-TC para navalha descartável. Caixa de navalha tungstênio Suporte GD para navalha de vidro. Esse equipamento possui suporte de navalhas para perfil alto e baixo. Trata-se de um (1) Micrótomo HistoCore BIOCUT, (1) PORTA LÂMINAS E-TC RM2200, (1) SUB BASE ADAPTAVEL AO MICROTOMO e (1) PORTA-AMOSTRA 50X55MM. O equipamento e seus acessórios são vendidos em conjunto para o bom funcionamento do Micrótomo e não necessitam de treinamento para sua montagem e uso.

De acordo com a proposta comercial propiciará a geração de resultados confiáveis, com qualidade, propiciando ainda: i) o treinamento de recursos humanos com equipamentos modernos e de qualidade; ii) produção de material de pesquisa de qualidade para publicações nacionais e internacionais; iii) fornecer ao corpo docente do Departamento de Ciências Básicas e demais departamentos o contato com um equipamento de elevada tecnologia para geração de cortes de qualidade para pesquisa e ensino; iv) produção de laminário para as aulas práticas das disciplinas ZAB 1122 Botânica para Zootecnia; ZAB 1010 Botânica e ZAB 1217 Fisiologia Vegetal, melhorando consideravelmente a qualidade do ensino na FZEA, propiciando ao mercado de trabalho egressos da FZEA com melhor formação; v) treinamento e capacitação de graduandos e pós-graduandos sobre a microtomia de plantas.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos
Departamento de Ciências Básicas



Neste sentido, destaco ainda que este equipamento é o único no mercado capaz de atender as necessidades do Laboratório de Botânica Aplicada pelas seguintes razões:

O BIO-CUT Leica é o único micrótomo rotativo manual capaz de realizar cortes de materiais incluídos em parafina ou resina, com faixa de ajuste da espessura de corte: 1 a 60µm com retração de amostra: ON/OFF aprox. 40µm. Ademais, o equipamento vem com porta cassete e porta bloco. Cabe destacar que o micrótomo solicitado possui a especificidade de apresentar um suporte de navalhas para perfil alto e baixo, favorecendo o uso concomitante de dois tipos de navalha o que reduz o custo e a geração de resíduos no processo de produção de lâminas. Esta peculiaridade torna este micrótomo o único capaz de suprir as necessidades do Laboratório de Botânica Aplicada do Departamento de Ciências Básicas e da Unidade, situação que o singulariza e o distingue de outros micrôtomos disponíveis no mercado. O suporte serve para os dois tipos de perfis de navalhas, desta forma, caberá ao usuário somente colocar um acessório no próprio suporte, tornando a operação, segura, de manuseio fácil, simples e rápido, afin de evitar ter 2 suportes diferentes. Outra singularidade do presente objeto, é a bandeja antiespática, a qual facilita a limpeza de resíduos com área de trabalho maior (bandeja de topo maior), o que possibilita o armazenamento de mais utensílios de trabalho, indicando que este micrótomo se diferencia tecnologicamente de outros semelhantes, tornando-o único no mercado.

Esclareço que o equipamento em comento ficará localizado no Laboratório de Botânica Aplicada (LABAP) do Grupo de Estudos em Botânica Aplicada (GEBAP) composto atualmente por 14 alunos de graduação. Alunos de pós-graduação deverão ainda ingressar no GEBAP, via Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da FZEA e Programa de Pós-Graduação em Fitopatologia da ESALQ após processo seletivo.

Vale ainda ressaltar que atualmente o LABAP é frequentado pelos seguintes pós-graduando, os quais estão trabalhando com suas respectivas pesquisas: Mariana Gouvêa Mendanha Silva, mestranda em Zootecnia pela Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos (FZEA); Hellen Barbieri, doutoranda em Química pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP); Jessica Sabrina de Castro Couto, doutoranda em Engenharia de Sistemas Agrícolas. Cada uma delas está comprometida com o avanço do conhecimento em suas áreas, contribuindo significativamente para o prestígio e o progresso do nosso laboratório.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos
Departamento de Ciências Básicas



Com aquisição deste equipamento será providenciado a confecção de lâminas de pesquisa contendo seções de diferentes órgãos vegetais de plantas de interesse zootécnico e de produção de biomassa, tais lâminas, fornecerão material didático e de pesquisa para o ensino de graduação e pós-graduação, propiciando à Unidade, a potencialidade de geração de dados inéditos que poderão alavancar a qualidade de material para publicação os quais serão ofertados aos alunos em aulas práticas nas disciplinas supracitadas.

Condições de pagamento: 28 dias corridos;

Prazo de entrega única: até 60 dias corridos;

Validade da proposta: 90 dias corridos;

Garantia do produto: 12 meses. 01(um) Equipamento Microtomo HistoCore BIOCUT com acessórios porta-amostra 50x55MM N° 14050238005, sub-base adaptável ao micrótomo RM 2200 n° 14050237962, porta-lâminas E-TG-RM 2200 prata n° 14050237997, da marca Leica CNPJ. 52.201.456/0001-13, de acordo com a proposta comercial.

Assistência Técnica: Disponível por 12 meses.

LOCAL DE ENTREGA: ZAB - Departamento de Ciências Básicas, horário: 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00.

A gestão do contrato ficará a cargo do docente Prof. Dr. João Paulo Rodrigues Marques.

Pirassununga, 27 de junho de 2024.


Prof. Dr. João Paulo Rodrigues Marques
Laboratório de Botânica Aplicada
Departamento de Ciências Básicas
Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos

ATESTADO

Código: AT 028_2024 (página 1/2)

A ABIMED - Associação Brasileira da Indústria de Tecnologia para Saúde - CNPJ 01.450.951/0001-25, atesta para os devidos fins que a empresa **LEICA DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**, associada a ABIMED desde 10/03/2015, estabelecida à Rua Julio Gonzalez, 132 – 15º andar – Conjs. 92, 93 e 94 – Barra Funda – Cep: 01156-060 – São Paulo – SP – Brasil, inscrita no CNPJ sob nº 52.201.456/0001-13, é representante exclusiva para o território brasileiro, para toda linha de produtos fabricados e/ou fornecidos pelas empresas abaixo mencionadas, autorizada pela **LEICA MIKROSYSTEME VERTRIEB GMBH.**, com sede em GmbH Ernst-Leitz-Straße 17-37 | 35578 – Wetzlar – Alemanha, responsável pelas vendas e promoção e, como tal, tem o direito de vender os produtos Leica Microsystems e Leica Biosystems sob o nome “Leica” e é o distribuidor autorizado de produtos das seguintes empresas:

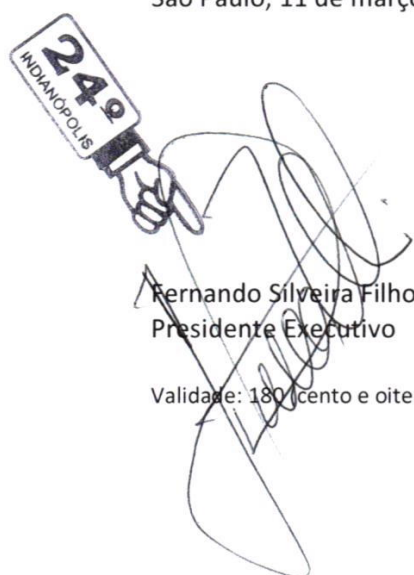
1. Leica Biosystems Melbourne Pty Ltd., 495 Blackburn Road, Mount Waverley, Victoria 3149, Melbourne, Austrália;
2. Leica Biosystems Newcastle Ltd., Balliol Business Park West, Benton Lane, Newcastle upon Tyne NE12 8EW, Reino Unido;
3. Leica Biosystems Nussloch GmbH, Heidelberger Str. 17 – 19, D69226 Nussloch, Alemanha;
4. Leica Biosystems Imaging, Inc., 1360 Park Center Drive, Vista, 92081, Califórnia, EUA;
5. Leica Biosystems Richmond, Inc., 5205 Route 12, P.O. Box 528, Richmond, 60071, Illinois, EUA;
6. Leica Biosystems Ltd. Shanghai, 258, 5º andar, Prédio nº 2, 518 North Fuquan Road, IBP, Changning District, Xangai, RPC 200335;
7. Leica Instruments Pte Ltd., 12, Teban Gardens Crescent, 608924 Singapura;
8. Leica Microsystems CMS GmbH, Ernst-Leitz-Straße 17-37, 35578 Wetzlar, Alemanha;
9. Leica Microsystems CMS GmbH, Ernst-Leitz-Straße 17-37, 35578 Wetzlar, Alemanha;
10. Leica Microsystems NC, Inc (anteriormente, Bioptigen Inc.) 633 Davis Drive, Durham, Carolina do Norte, EUA.

Código: AT 028_2024 (página 2/2)

Todas as empresas acima mencionadas fazem parte do grupo de empresas Danaher.

A ABIMED atesta ainda que o presente documento foi emitido, de boa-fé, com base na documentação apresentada pela Leica do Brasil Importação e Comércio Ltda., e pela Leica Mikrosysteme Vertrieb GmbH. As empresas Leica do Brasil Importação e Comércio Ltda., e Leica Mikrosysteme Vertrieb GmbH., são solidárias e exclusivamente responsáveis pela integridade da documentação apresentada.

São Paulo, 11 de março de 2024.



Fernando Silveira Filho
Presidente Executivo

Validade: 180 (cento e oitenta) dias.



ANEXO PARA O ELEMENTO VI

[illegible]

RECEBEMOS DE LEICA DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO										NF-e						
DATA DE RECEBIMENTO										IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR						
										N °		000010419				
										SÉRIE		3				
 Identificação do Emitente LEICA DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA Rua Julio Gonzalez, 132 15º and - Conj. 92, 93 e 94 Barra Funda, São Paulo - SP Fone: (11) 27642411 Cep: 01156060						DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA N.º 000010419 SÉRIE 3 FOLHA 1/1				 CHAVE DE ACESSO 3524 0352 2014 5600 0113 5500 3000 0104 1910 0037 5203 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SeFaz Autorizadora						
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda merc.adq.rec.terceiros dest.n contribuinte						PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135240640347992 26/03/2024 16:44:18										
INSCRIÇÃO ESTADUAL 110774134117				INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 260284777				CNPJ 52.201.456/0001-13								
DESTINATÁRIO/REMETENTE																
NOME/RAZÃO SOCIAL LGL ASSESSORIA MEDICA LTDA								CNPJ/CPF 05.346.894/0001-90			DATA DA EMISSÃO 26/03/2024					
ENDEREÇO AL. RIO BRANCO,, 981						BAIRRO/DISTRITO JD BLUMENAU			CEP 89010300		DATA DA ENTRADA/SAÍDA 26/03/2024					
MUNICÍPIO BLUMENAU				FONE/FAX (47) 33225727		UF SC		INSCRIÇÃO ESTADUAL			HORA DA SAÍDA 16:43:58					
FATURA/DUPPLICATA																
FATURA Dup:001/Venc:25/04/2024/R\$ 55015,98										PEDIDO CLIENTE						
CÁLCULO DO IMPOSTO																
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 55.015,98			VALOR DO ICMS 2.200,64			BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00			VALOR DO ICMS ST 0,00			VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 53.284,24				
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR TOTAL DO IPI 1.731,74			VALOR TOTAL DA NOTA 55.015,98					
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS																
NOME/RAZÃO SOCIAL LOCATRANS TRANSPORTES E LOGOSTICA L						FRETE POR CONTA 0 - Emitente		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF SP				
ENDEREÇO RUA BELA VISTA DO PARAISO, 1766						MUNICÍPIO GUARULHOS						INSCRIÇÃO ESTADUAL 336381967114				
QUANTIDADE 1,00		ESPÉCIE CX		MARCA		NUMERAÇÃO			PESO BRUTO 51,000			PESO LÍQUIDO 35,000				
DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS																
CÓD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS				NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	
149BIO000C1	Microtomo HistoCore BIOCUT Config. 1 serie: 5725				90279010	100	6108	UN	1,000	53.284,2400	53.284,24	55.015,98	2.200,64	1.731,74	4,00	3,25
DADOS ADICIONAIS																
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações do contribuinte: Q-183574 LOCAL ENTR./SAIDA:TEMP TRANSP. E DISTR. LTDA-RUA MAJOR CARLOS DEL PRETE ,724-SAO CAETANO SUL-SP-CNPJ:66764457/0001-80 IE:636117462117 Tributado pelo IPI - Decreto no. 7.212/10 - Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R\$ 7152,08;										RESERVADO AO FISCO						

RECEBEMOS DE LEICA DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO										NF-e						
DATA DE RECEBIMENTO					IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR											
										N ° 000006656						
										SÉRIE 3						
 Identificação do Emitente LEICA DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA Rua Julio Gonzalez, 132 15º and - Conj. 92, 93 e 94 Barra Funda, São Paulo - SP Fone: (11) 27642411 Cep: 01156060						DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 N.º 000006656 SÉRIE 3 FOLHA 1/1				 CHAVE DE ACESSO 3523 0852 2014 5600 0113 5500 3000 0066 5610 0024 9784 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SeFaz Autorizadora						
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda merc.adq.rec.terceiros dest.n contribuinte										PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135231357339104 18/08/2023 10:58:30						
INSCRIÇÃO ESTADUAL 110774134117					INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 9000028995					CNPJ 52.201.456/0001-13						
DESTINATÁRIO/REMETENTE																
NOME/RAZÃO SOCIAL IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICO DE PORTO ALEGRE										CNPJ/CPF 92.815.000/0001-68		DATA DA EMISSÃO 18/08/2023				
ENDEREÇO RUA PROFESSOR ANNES DIAS, 295, s/n						BAIRRO/DISTRITO CENTRO			CEP 90020090		DATA DA ENTRADA/SAÍDA 18/08/2023					
MUNICÍPIO PORTO ALEGRE				FONE/FAX (51) 32137482		UF RS		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA 10:57:22						
FATURA/DUPPLICATA																
FATURA Dup:001/Venc:17/09/2023/R\$ 127519,10										PEDIDO CLIENTE						
CÁLCULO DO IMPOSTO																
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 127.519,10			VALOR DO ICMS 5.100,76			BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00			VALOR DO ICMS ST 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 123.505,18					
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR TOTAL DO IPI 4.013,92		VALOR TOTAL DA NOTA 127.519,10						
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS																
NOME/RAZÃO SOCIAL TEMP TRANSPORTE E DISTRIBUICAO LTDA						FRETE POR CONTA 0 - Emitente		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF SP				
ENDEREÇO RUA MAJOR CARLOS DEL PRETE, 724						MUNICÍPIO SAO CAETANO DO SUL						INSCRIÇÃO ESTADUAL 636117482117				
QUANTIDADE 2,00		ESPÉCIE CX		MARCA		NUMERAÇÃO			PESO BRUTO 120,000		PESO LÍQUIDO 70,000					
DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS																
CÓD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS				NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	
149BIO000C1	Microtomo HistoCore BIOCUT Config. 1 Serie: 4843				90279010	100	6108	UN	1,000	61.752,5900	61.752,59	63.759,55	2.550,38	2.006,96	4,00	3,25
149BIO000C1	Microtomo HistoCore BIOCUT Config. 1 Serie: 5006				90279010	100	6108	UN	1,000	61.752,5900	61.752,59	63.759,55	2.550,38	2.006,96	4,00	3,25
DADOS ADICIONAIS																
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações do contribuinte: Q-137491-OC:960.644-Entrega:Av. Osvaldo Aranha,80, (portao de recebimentos) - Centro Historico, Porto Alegre RS CEP 90035-190.Recebimento de mercadorias: de segunda a sexta das 08:00h as 17:00h LOCAL ENTR./SAIDA:TEMP TRANSP. E DISTR. LTDA-RUA MAJOR CARLOS DEL PRETE, 724-SAO CAETANO SUL-SP-CNPJ:66764457/0001-80 IE:636117462117 Tributado pelo IPI - Decreto no. 7.212/10 - Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R\$ 16577,48;										RESERVADO AO FISCO						

VALOR ESTIMADO E JUSTIFICATIVA DE PREÇOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

(Artigo 74, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores)

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Microtomo HistoCore BIOCUT (1) PORTA LÂMINAS E-TC RM2200, (1) SUB BASE ADAPTAVEL AO MICROTOMO e (1) PORTA-AMOSTRA 50X55MM, conforme condições estabelecidas no termo de referência.

Tendo em vista que, pela condição de fornecedor exclusivo, não foi possível utilizar-se dos parâmetros estabelecidos no artigo 3º do Decreto Estadual nº 67.888/2023, para aferição do melhor preço estimado.

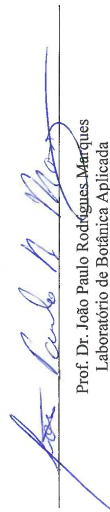
Deste de modo, em atendimento aos parâmetros dispostos nos artigos 23, incisos I a IV e §4º, e 72, inciso VII, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o Artigo 10, §1 do Decreto Estadual nº 67.888/2023, juntamos cópias de 3 (três) notas fiscais apresentadas pela empresa a ser contratada, de preços praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, na seguinte conformidade:

- 1) Nota Fiscal Eletrônica nº 000006656 emitida em 18/08/2023 - Contratante: TEMP TRANSPORTE E DISTRIBUICAO LTDA. CNPJ. Nº 66.764.457/0001-80 Valor: R\$ 127.519,10 (R\$ 63.759,55 unitário)
- 2) Nota Fiscal Eletrônica nº 000009877 emitida em 10/01/2024 - Contratante: TEMP TRANSPORTE E DISTRIBUICAO LTDA. CNPJ. Nº 66.764.457/0001-80 Valor: R\$ 65.351,45
- 3) Nota Fiscal Eletrônica nº 000010419 emitida em 26/03/2024 - Contratante: LOCATRANS TRANSPORTES E LOGISTICA L. CNPJ. Nº 57.636.839/0001-38 Valor: R\$ 55.015,98

Isto posto, consideramos que a média do valor estimado do equipamento de R\$ 61.375,66 (sessenta e um mil trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), e o que foi ofertado na proposta comercial da empresa LEICA DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA – CNPJ. 52.201.456/0001-13 no valor de R\$ 49.634,98, está em conformidade com os preços praticados no mercado, conforme se extrai das notas fiscais apresentadas.

Sem mais, no momento reitero protestos de estima e consideração me colocando à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Pirassununga, 27 de junho de 2024



Prof. Dr. João Paulo Rodrigues Marques
Laboratório de Botânica Aplicada
Departamento de Ciências Básicas
Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos

Av. Duque de Caxias Norte, 225 - 13635-900 – Pirassununga - SP
Fone: (19) 3565-4117/4363 – e-mail zab@usp.br



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos
Departamento de Ciências Básicas



DECLARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO

Ref.: Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, Inciso I da Lei 14.133/2021.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MICRÓTOMO Marca Leica, Modelo Microtomo HistoCore BIOCUT, conforme condições estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, para atender o Departamento de Ciências Básicas Valor: R\$ 49.634,98 (Quarenta e nove mil seiscientos e trinta quatro e noventa e quatro centavos).

De acordo com Art. 74, Inciso I da Lei 14.133/21, declaro que os preços ofertados pela empresa Leica do Brasil Importação e Comércio Ltda, CNPJ nº 52.201.456/0001-13, para fornecimento do equipamento MICRÓTOMO, Marca Leica, Modelo Microtomo HistoCore BIOCUT, a ser utilizado no Laboratório de Botânica Aplicada, estão de acordo com os preços praticados a outros Órgãos, ao qual será executada por Inexigibilidade de Licitação.

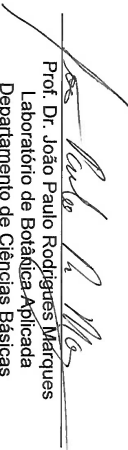
Ressaltamos que não existe no mercado nacional nenhuma empresa fornecedora de bem semelhante diante da nossa demanda, o que impossibilita a apresentação de preços de outras empresas para fins de comparação.

Mesmo assim, para fins comprobatórios, foram apresentados pela empresa, cópias de 3 (três) notas fiscais de equipamento que apresentam alguma similaridade, forncidos a outros clientes.

Sem mais, no momento reitero protestos de estima e consideração me colocando à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Pirassununga, 27 de junho de 2024.


Prof. Dr. João Paulo Rodrigues Marques
Laboratório de Botânica Aplicada
Departamento de Ciências Básicas
Faculdade de Zootecnia de Engenharia de Alimentos

JUCESP
26 03 24
30

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 39ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL DA LEICA DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**

CNPJ/MF nº 52.201.456/0001-13

NIRE 35.202.270.547

Pelo presente instrumento particular, a Parte abaixo qualificada:

A) RADIOMETER BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA., (anteriormente denominada *Danaher Participações Ltda*). sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Júlio González, nº 132, 14º andar, conjunto 82, sala 1, Edifício Memorial Office Building, Barra Funda, CEP 01.156-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.632.587/0001-76, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.236.796.347 ("**RADIOMETER**"), neste ato representada por seus administradores, Srs. **Fernando Hartvig de Freitas**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.718.217-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.549.879-09, e **Henrique Barbosa Martins Vieira**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.593.144 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.238.596-06, ambos com escritório comercial na Sede da **RADIOMETER**.

Única sócia da **LEICA DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Júlio González, nº 132, 15º andar, conjuntos 92, 93 e 94, Edifício Memorial Office Building, Barra Funda, CEP 01.156-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.201.456/0001-13, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.202.270.547 ("**Sociedade**").

RESOLVE, alterar o Contrato Social da Sociedade de acordo com os seguintes termos e condições:

1. ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE.

1.1. A sócia decide aprovar a alteração de endereço da Sede da Sociedade, atualmente localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Júlio González, nº 132, 15º andar, conjuntos 92, 93 e 94, Edifício Memorial Office Building, Barra Funda, CEP 01156-060, para: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, Edifício Parque da Cidade, Torre B3 (Jatobá), 5º andar, conjunto 54, Sala 02, CEP: 04794-000.

DS DS
FADE ABMV

10039
26 03 24
30

2. CONSTITUIÇÃO DE FILIAL.

2.1. A sócia decide constituir uma filial na **CIDADE DE SÃO CAETANO DO SUL, ESTADO DE SÃO PAULO**, na Rua Major Carlos Del Prete, nº 724, Armazém 46, Centro, CEP: 09.530-000 a qual exercerá as atividades de: **(a)** o comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; **(b)** o comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, incluindo suas partes e peças; **(c)** prestação de serviços de instalação, manutenção, montagem, consultoria e treinamento referente a aparelhos e equipamentos para fins médicos, laboratoriais e de pesquisa; **(d)** o aluguel de aparelhos e equipamentos para fins médicos, laboratoriais e de pesquisa; **(e)** o desenvolvimento e edição de softwares e seu licenciamento e/ou cessão de direito de uso para seus clientes; e **(f)** a representação de outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, por conta própria ou de terceiros, a base de comissão, consignação ou de qualquer outra maneira permitida por lei.

3. CONSOLIDAÇÃO DE CLÁUSULAS.

3.1. Em virtude das alterações deliberadas acima, a sócia decide alterar a **Cláusula 2ª** do Contrato Social da Sociedade, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula 2ª – A Sociedade tem sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, Edifício Parque da Cidade, Torre B3 (Jatobá), 5º andar, conjunto 54, Sala 02, CEP: 04794-000, podendo abrir ou encerrar filiais, escritórios e agências em qualquer parte do território nacional, ou fora dele, por deliberação dos sócios representando a maioria do capital social.

*Parágrafo único – A sociedade possui filial situada na Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Rua Major Carlos Del Prete, nº 724, Armazém 46, Centro, CEP: 09.530-000, a qual exercerá as atividades de: **(a)** o comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; **(b)** o comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, incluindo suas partes e peças; **(c)** prestação de serviços de instalação, manutenção, montagem, consultoria e treinamento referente a aparelhos e equipamentos para fins médicos, laboratoriais e de pesquisa; **(d)** o aluguel de aparelhos e equipamentos para fins médicos, laboratoriais e de pesquisa; **(e)** o*

DS DS
FADP ABMV

110139
26 03 24
30

desenvolvimento e edição de softwares e seu licenciamento e/ou cessão de direito de uso para seus clientes; e (f) a representação de outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, por conta própria ou de terceiros, a base de comissão, consignação ou de qualquer outra maneira permitida por lei.

4. ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DOS ADMINISTRADORES.

4.1. A sócia decide alterar o endereço dos administradores, os Srs. **Marcio Malvezzi Mesquita**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.860.009-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 154.208.328-10; **Leonardo Teixeira**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.770.964-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.424.497-09; e **Denis Neves de Paula**, brasileiro, casado, administrador e contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.796.438-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 287.768.768-61, de: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Júlio González, nº 132, 15º andar, conjuntos 92, 93 e 94, Edifício Memorial Office Building, Barra Funda, CEP 01.156-060, para: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, Edifício Parque da Cidade, Torre B3 (Jatobá), 5º andar, conjunto 54, Sala 02, CEP: 04794-000.

4.2. Em virtude da alteração deliberada acima, a sócia decide alterar a **Cláusula 2ª** do Contrato Social da Sociedade, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Cláusula 7ª – A Sociedade é administrada pelo Sr. **Marcio Malvezzi Mesquita**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.860.009-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 154.208.328-10; Sr. **Leonardo Teixeira**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.770.964-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.424.497-09; e **Denis Neves de Paula**, brasileiro, casado, administrador e contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.796.438-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 287.768.768-61, todos com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, Edifício Parque da Cidade, Torre B3 (Jatobá), 5º andar, conjunto 54, Sala 02, CEP: 04794-000."*

DS DS
FADF ABMV

10039
26 03 24
30

5. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

5.1. Diante do exposto acima, a sócia decide consolidar o Contrato Social da Sociedade, o qual passa ter a seguinte redação:

**"CONTRATO SOCIAL DA
LEICA DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**

CNPJ/MF nº 52.201.456/0001-13

NIRE 35.202.270.547

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E OBJETO

Cláusula 1ª – A Sociedade tem a denominação de **LEICA DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**, e é regida pelo presente contrato social e pelas disposições do Código Civil (Lei n. 10.406/2002) atinentes às sociedades limitadas e, na ocorrência de questões que não possam ser solucionadas pelo Contrato ou pelo Código Civil, será regida, supletivamente, pela Lei das Sociedades Anônimas (Lei n. 6.404/1976).

Cláusula 2ª A Sociedade tem sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, Edifício Parque da Cidade, Torre B3 (Jatobá), 5º andar, conjunto 54, Sala 02, CEP: 04794-000, podendo abrir ou encerrar filiais, escritórios e agências em qualquer parte do território nacional, ou fora dele, por deliberação dos sócios representando a maioria do capital social.

Parágrafo único – A sociedade possui filial situada na Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Rua Major Carlos Del Prete, nº 724, Armazém 46, Centro, CEP: 09.530-000, a qual exercerá as atividades de: **(a)** o comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; **(b)** o comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, incluindo suas partes e peças; **(c)** prestação de serviços de instalação, manutenção, montagem, consultoria e treinamento referente a aparelhos e equipamentos para fins médicos, laboratoriais e de pesquisa; **(d)** o aluguel de aparelhos e equipamentos para fins médicos, laboratoriais e de pesquisa; **(e)** o desenvolvimento e edição de softwares e seu licenciamento e/ou cessão de direito de uso para seus clientes; e **(f)** a representação de

DS DS
FADE ABMV

Cláusula 3ª - A Sociedade tem como objeto social: (a) o comércio de materiais e aparelhos para fins médicos, laboratoriais e de pesquisa, ou produtos correlatos e similares, incluindo a distribuição e o armazenamento; (b) prestação de serviços de instalação, manutenção, montagem, consultoria e treinamento referente a aparelhos e equipamentos para fins médicos, laboratoriais e de pesquisa; (c) a importação e a exportação em geral; (d) o aluguel de aparelhos e equipamentos para fins médicos, laboratoriais e de pesquisa; (e) o desenvolvimento e edição de softwares e seu licenciamento e/ou cessão de direito de uso para seus clientes; (f) a representação de outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, por conta própria ou de terceiros, a base de comissão, consignação ou de qualquer outra maneira permitida por lei; e (g) a participação em outras sociedades, na qualidade de sócia e/ou acionista; e (h) a importação, exportação e o comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos e seus derivados.

Cláusula 4ª – O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades na data de sua constituição.

Cláusula 5ª - O capital social subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 121.974.544,00 (cento e vinte e um milhões, novecentos e setenta e quatro mil, quinhentas e quarenta e quatro reais), dividido em 121.974.544 (cento e vinte e um milhões, novecentos e setenta e quatro mil, quinhentas e quarenta e quatro) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente detidas pela única sócia **RADIOMETER BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.**

DS DS
FHDF HBMLV

JUCSP
26 03 24
30

CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 6ª – A administração da Sociedade será exercida por 1 (um) ou mais administradores, sócio ou não-sócio, residente ou domiciliado no Brasil ou no exterior, eleito no presente instrumento por deliberação da sócia.

Parágrafo Primeiro – A eleição de administrador residente ou domiciliado no exterior fica condicionada a indicação prévia de representante legal no Brasil com poderes para, até, no mínimo, 3 (três) anos após o término do prazo de gestão do administrador, receber citações e intimações

Parágrafo Segundo - Cabe ao administrador a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração da Sociedade, ressalvados aqueles para os quais seja, por lei ou por este contrato social, atribuída a competência aos sócios, dispondo ele de poderes para administrar, orientar e gerir os negócios sociais em geral, incluindo os atos relacionados à gestão econômico-financeira e patrimonial, podendo representar a Sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, na forma prevista neste contrato social.

Parágrafo Terceiro - O mandato do administrador é por prazo indeterminado.

Parágrafo Quarto – Respeitadas as demais disposições do presente contrato social, o administrador poderá ser destituído a qualquer tempo mediante deliberação da sócia, devendo o administrador permanecer no seu cargo até a posse de seu respectivo substituto.

Parágrafo Quinto – Pelo exercício dos encargos de gestão, o administrador poderá receber um pró-labore mensal, a ser fixado por deliberação da sócia.

Cláusula 7ª – A Sociedade é administrada pelo Sr. **Marcio Malvezzi Mesquita**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.860.009-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 154.208.328-10; Sr. **Leonardo Teixeira**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.770.964-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.424.497-09; e **Denis Neves de Paula**, brasileiro, casado, administrador e contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.796.438-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 287.768.768-61, todos com endereço comercial na Cidade de

DS DS
FADF ABMV

00059
26 03 24
30

São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, Edifício Parque da Cidade, Torre B3 (Jatobá), 5º andar, conjunto 54, Sala 02, CEP: 04794-000.

Cláusula 8ª – A representação da Sociedade em juízo ou fora dele, dar-se-á sempre pela forma abaixo, observado o Parágrafo Único desta Cláusula e as condições estabelecidas na Cláusula 10 deste Contrato Social:

- a) pela assinatura de 2 (dois) administradores em conjunto;
- b) pela assinatura de 2 (dois) procuradores em conjunto;
- c) pela assinatura de 1 (um) procurador em conjunto com 1 (um) administrador; ou
- d) pela assinatura de 1 (um) administrador ou 1 (um) procurador isoladamente, desde que, em razão de restrições de sistema eletrônico, de documento padrão ou de expressa previsão legal, não exista a possibilidade de representação da Sociedade por dupla assinatura, tais como: (i) representação perante repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, autarquias, sociedade de economia mista e entidades paraestatais; (ii) representação perante o Poder Judiciário, como preposto ou representante legal; (iii) representação relativos à admissão, suspensão e/ou demissão de empregados; (iv) assinatura de contratos de trabalho, carteiras de trabalho (CTPS), fichas de registro de empregado e outros documentos de natureza trabalhista, e/ou (v) outros casos a serem expressamente previstos em mandatos específicos outorgados pela Sociedade.

Parágrafo Único: Qualquer procuração outorgada pela Sociedade deve ser assinada em conformidade com o disposto no item (a) acima. Além disso, com exceção das procurações outorgadas a advogados com a finalidade de representar a Sociedade em qualquer processo judicial ou administrativo, todas as procurações devem ser outorgadas por um prazo máximo de 2 (dois) anos e deverão impedir a delegação de poderes ali concedidos. Qualquer procuração outorgada com violação ao disposto neste artigo será nula e sem efeito.

Cláusula 9ª – São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos da sócia, administradores, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social,

DS DS
FADP ABMV

JUL 03 2024
26 03 24
30

tais como a prestação de fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, salvo se previamente autorizados, por escrito, pelos sócios representando a maioria do capital social.

CAPÍTULO IV – DELIBERAÇÕES DA SÓCIA

Cláusula 10ª – As deliberações da sócia, quer previstas em lei ou neste Contrato Social, serão tomadas mediante resolução por escrito, em alterações do contrato social ou outros atos de deliberação em direito admitidos. A aprovação de contas da administração será realizada 1 (uma) vez ao ano mediante resolução da sócia, devendo ocorrer no prazo máximo de 4 (quatro) meses, a contar do encerramento de cada exercício social.

Cláusula 11ª - A sócia deve, ordinariamente e obrigatoriamente, dentro de 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e mediante resolução por escrito, deliberar sobre as contas dos administradores e sobre as demonstrações financeiras do exercício anterior.

Parágrafo Único – Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a deliberação mencionada na Cláusula 12 acima, os documentos ali descritos devem ser postos, por escrito e com a prova do respectivo recebimento, à disposição da sócia, desde que ela não exerça a administração.

Cláusula 12ª – As matérias elencadas abaixo estão sujeitas a aprovação por escrito, mediante instrumento particular ou público pela sócia:

- a) alteração do contrato social; e
- b) a incorporação, fusão e a dissolução da Sociedade e a cessação de seu estado de liquidação.

Parágrafo Único: A transformação da Sociedade em outro tipo de societário será deliberada por sócios representando a maioria do capital social.

DS DS
FADF ABMV

JUCSP
26 03 24
30

CAPÍTULO V - DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO PATRIMONIAL, DOS RESULTADOS E DA DESTINAÇÃO DE LUCROS

Cláusula 13ª - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, data em que serão elaborados o balanço patrimonial e a demonstração dos lucros ou prejuízos, apurando-se os resultados do exercício.

Parágrafo Único - Poderão ser levantados balanços periódicos extraordinários para fins contábeis ou para distribuição de dividendos provisórios, desde que assim decida a sócia.

CAPÍTULO VI - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 14ª - Na eventualidade da sócia desejar transferir uma parte de suas quotas proceder-se-á o arquivamento do instrumento particular perante a Junta Comercial na Unidade da Federação competente, sujeitando o presente contrato social a transformação ou alteração de Sociedade Limitada apurando-se as regras atinentes a pluralidade de sócios, bem como as regras atinentes ao direito de preferência das quotas remanescentes.

CAPÍTULO VII - DA CONTINUAÇÃO DA SOCIEDADE, DA DISSOLUÇÃO E DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE, E DA APURAÇÃO DE HAVERES

Cláusula 15ª - Em caso de dissolução e liquidação da Sociedade a liquidante será a própria sócia. Nessa hipótese, os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será repassado à sócia.

CAPÍTULO VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula 16ª - Os administradores da Sociedade declararam, a bem da verdade e sob as penas da lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos na legislação que os impeçam de exercer as atividades mercantis e nem se encontram impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade.

DS DS
FADF ABMV

JUCESP
26 03 24
30

CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 17ª – Qualquer questão oriunda da interpretação ou execução deste Contrato Social deverá ser decidida no foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, o qual prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.”

E, por estar assim justo e contratado, assinam o presente instrumento digitalmente.

São Paulo, 21 de março de 2024.

DocuSigned by:

FERNANDO HARTVIG DE FREITAS

7347C34F9DE84DC...

DocuSigned by:

HENRIQUE BARBOSA MARTINS VIEIRA

822C4F3FE84D4F7...

RADIOMETER BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.

Fernando Hartvig de Freitas

Henrique Barbosa Martins Vieira



JUL 23

25 03 24

DocuSign

Certificate Of Completion

Envelope Id: 5E819DEC82DD425493ACC75B35E6420F

Subject: LEICA_39^a ACS_21mar2024

Source Envelope:

Document Pages: 10

Certificate Pages: 5

AutoNav: Enabled

Envelopeld Stamping: Enabled

Time Zone: (UTC-08:00) Pacific Time (US & Canada)

Status: Completed

Envelope Originator:

Giovanna Piemonte

250 S Kraemer Blvd

Brea, CA 92821-6232

gpiemonte@beckman.com

IP Address: 134.238.232.109

Record Tracking

Status: Original

3/22/2024 7:41:01 AM

Holder: Giovanna Piemonte

gpiemonte@beckman.com

Location: DocuSign

Signer Events

FERNANDO HARTVIG DE FREITAS

fernando.freitas@danaher.com

Security Level: Email, Account Authentication
(None)

Signature

DocuSigned by:

FERNANDO HARTVIG DE FREITAS

7347C34F9DE84DC...

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 187.122.60.227

Timestamp

Sent: 3/22/2024 7:42:42 AM

Viewed: 3/22/2024 7:53:41 AM

Signed: 3/22/2024 7:53:55 AM

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 3/22/2024 7:52:02 AM

ID: f3391b6c-6c29-495c-97f6-7141760a5c13

Company Name: Beckman Coulter, Inc. - Enterprise Standard

HENRIQUE BARBOSA MARTINS VIEIRA

hvieira@dhdiagnostics.com

Security Level: Email, Account Authentication
(None)

DocuSigned by:

HENRIQUE BARBOSA MARTINS VIEIRA

822C4F3FE84D4F7...

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 187.26.77.16

Signed using mobile

Sent: 3/22/2024 7:42:42 AM

Resent: 3/25/2024 5:05:42 AM

Viewed: 3/25/2024 9:43:50 AM

Signed: 3/25/2024 9:44:12 AM

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 6/12/2023 11:55:19 AM

ID: 09eb3177-57eb-4e4e-bd3b-62b931531023

Company Name: Beckman Coulter, Inc. - Enterprise Standard

In Person Signer Events	Signature	Timestamp
Editor Delivery Events	Status	Timestamp
Agent Delivery Events	Status	Timestamp
Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp
Certified Delivery Events	Status	Timestamp
Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Witness Events	Signature	Timestamp
Notary Events	Signature	Timestamp
Envelope Summary Events	Status	Timestamps

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Beckman Coulter, Inc. - Enterprise Standard (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

JUL 29
2024

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Beckman Coulter, Inc. - Enterprise Standard:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To advise Beckman Coulter, Inc. - Enterprise Standard of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at enterprise@beckmancoulter.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Beckman Coulter, Inc. - Enterprise Standard

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to enterprise@beckmancoulter.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number.

To withdraw your consent with Beckman Coulter, Inc. - Enterprise Standard

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

JUL 29

25 03 24

ii. send us an email to bmwatson@beckman.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. . .

38

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Beckman Coulter, Inc. - Enterprise Standard as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Beckman Coulter, Inc. - Enterprise Standard during the course of your relationship with Beckman Coulter, Inc. - Enterprise Standard.

Leica do Brasil Importação e Comércio Ltda
Rua Julio Gonzalez, 132 – 15º andar
CEP: 01156-060 - São Paulo – SP – Brasil



Universidade de São Paulo -USP
Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos Departamento de Ciências Básicas
CNPJ 63.025.530/0097-56
R. Duque de Caxias, 225 Jardim Elite
13416-000 Pirassununga
João Paulo Marques
jprmarques@usp.br

PROPOSTA:

Q-212271

Código Cliente :

Data :

19/07/2024

Responsável de Vendas :

Dealer Mateus Avile

Telefone :

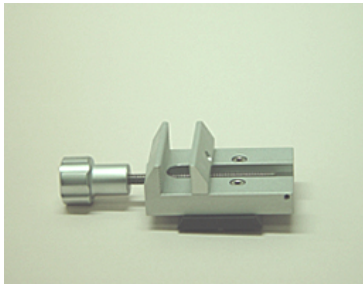
1142352615

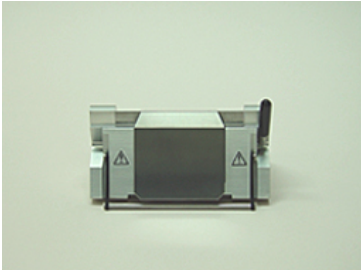
Email :

vendas@harpiarep.com.br

Group1:

#	Descrição	Un.	Total
1	Microtomo HistoCore BIOCUT Config. 1 Micrótomo Rotativo mecânico manual Leica HistoCore BIOCUT com sistema de alimentação micrométrica de precisão de baixa manutenção e sem folga, para cortes sequenciais e precisos de materiais incluídos em parafina e resina plástica. Possui: - Ampla área de trabalho, com possibilidade de acoplamento de bandeja para acomodação de objetos e ferramentas que necessitam de superfície plana, evitando escorregamento e queda; - Manivela de avanço e retrocesso da amostra ergonomicamente posicionada na lateral do instrumento, com sentido horário ou anti-horário selecionável; - Manivela de corte com rotação suave e sistema de balanço de força com compensação por mola, podendo ser ajustado pelo usuário. Apresenta a possibilidade de dois modos de seccionamento - rocking mode e convencional (com giro completo), dois sistemas independentes de trava e alavanca mecânica ergonomicamente posicionada para rápido desbaste com espessuras pré definidas de 10 µm e 30 µm; - Movimento horizontal e vertical com mecanismo de mancais de rolete cruzados; - Bandeja coletora de detritos anti-estática, que otimiza o processo de limpeza e descarte de resíduos; - Base do suporte de navalhas E - 2 em 1; - Suporte E - 2 em 1 com dispositivo de segurança e ejetor de navalha, que permite o uso de navalhas descartáveis de baixo ou alto perfil (sem necessidade de troca do suporte). Possui deslocamento lateral com três posições de parada definidas (lateral esquerda, centro e lateral direita); - Sistema de fixação de amostra com controle preciso de orientação, com rotação horizontal e vertical de +/- 8°, controles calibrados e dois indicadores vermelhos para auxílio no retorno à posição 0 (sem angulação). O sistema também possui mecanismo de remoção ou troca rápida do porta amostras; - Prendedor de cassete universal com dimensões mínimas de 39,8 x 28 mm e máximas de 40,9 x 28 mm; - Sistema de retração silenciosa do porta amostras, de aproximadamente 40 µm, e com função ON/OFF selecionável;	1	R\$ 41.910,17

	- Espessura de corte de 1 µm a 60 µm com incrementos de: 1 µm até 10 µm; 2 µm de 10 a 20 µm; 5 µm de 20 a 60 µm; - Percurso horizontal de 24 +/-2 mm e percurso vertical de 70 mm +/-1 mm; - Manual de instruções do usuário impresso em inglês, manual de instruções em CD nas linguagens disponíveis. Dimensões e peso: Profundidade x Largura (com a manivela) x altura (sem bandeja superior): 620 x 477 x 295 mm Peso: aproximadamente 31 kg Classificação sanitária: CE; IVD No.: 149BIO000C1  NCM: 9027.90.10		
2	PORTA-AMOSTRA 50X55MM Porta-amostra padrão 50 x 55 mm, prateado, com adaptador No.: 14050238005  NCM: 9027.90.99	1	R\$ 1.644,02
3	SUB BASE ADAPTAVEL AO MICROTOMO - RM2200 - Base do porta facas sem deslocamento lateral para porta facas N, NZ, E e E-TC - Deve ser usado com o suporte de porta N, NZ, E e E-TC , que deve ser solicitado separadamente No.: 14050237962  NCM: 9027.90.99	1	R\$ 1.852,58

4	PORTA LAMINAS E-TC RM2200, PRATA - Porta facas E-TC para navalhas descartáveis de tungstênio Leica TC-65, com sistema de fixação de soltagem rápida e placa de pressão de aço inoxidável - Deve ser usado com a base do suporte de porta faca (Knife holder base – Ref: 14050237962) No.: 14050237997  NCM: 9027.90.99	1	R\$ 4.228,21
Valor Total (artigos opcionais opcionais não incluídos) R\$ 49.634,98			

Condições de pagamento: 30 dias

Modalidade de Frete :CIF

Validade da Proposta: 90 dias

Informações de faturamento:
Universidade de São Paulo -USP
R. Duque de Caxias, 225
Jardim Elite
13416-000 Pirassununga

Termos e Condições de Pagamento e Entrega:

- Prazo de entrega: **60 dias**
- Garantia: 12 meses contra defeito de fabricação, a contar da data de emissão da nota fiscal, salvo indicação contrária (ex.: aquisição de garantia estendida).
- Perda da garantia em caso de embalagens abertas pelo cliente sem orientação prévia.
- Instalação e instruções de uso inclusos salvo indicação contrária (ex.: instalação remota).
- Dados bancários: Leica do Brasil Importação e Comércio Ltda / Banco do Brasil : 341 Agência: 0646-7 C/C:1731-0.
- CNPJ: 52.201.456/0001-13
- IE: 110.774.134.117
- Frete: Pago Pelo Fornecedor

Informações de Faturamento:

- Universidade de São Paulo -USP
- Duque de Caxias, 225 - Jardim Elite - 13416-000 Pirassununga
- A proposta comercial ofertada, encontrar-se de acordo com os termos da Portaria GR nº 8249/2023 e Resolução USP nº 8548 de 2023, disponível em:
- <https://leginf.usp.br/?portaria=portaria-gr-no-8249-de-12-de-dezembro-de-2023>
- PORTARIA GR Nº 8249, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023
- Dispõe sobre as condições de pagamento nas contratações de fornecimento de bens, prestação de serviços e execução de obras em que a Universidade figure como contratante e revoga a Portaria GR nº 4710/2010.
- <https://leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-no-8548-de-13-de-dezembro-de-2023>
- RESOLUÇÃO Nº 8548, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023
- Regula a aplicação de sanções administrativas previstas nos artigos 156 e 162, da Lei nº 14.133/2021, e revoga a Resolução nº 7601/2018.



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código S3CJ-P672-NNPT-ZIKY no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/S3CJ-P672-NNPT-ZIKY>

Alecsandra Mara Ament de Araujo

Nº USP: 5799693

Data: 28/07/2024 20:19

Eliana Cristina da Silva Rigo

Nº USP: 4855561

Data: 29/07/2024 15:25

João Paulo Rodrigues Marques

Nº USP: 5327452

Data: 29/07/2024 09:18



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA Nº 188716/2024

Com base nos aspectos abordados para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e para atendimento do Inciso X artigo 18 da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, descrever os riscos avaliados:

Risco: Atraso na entrega/execução

Probabilidade de ocorrência: 1 - baixa

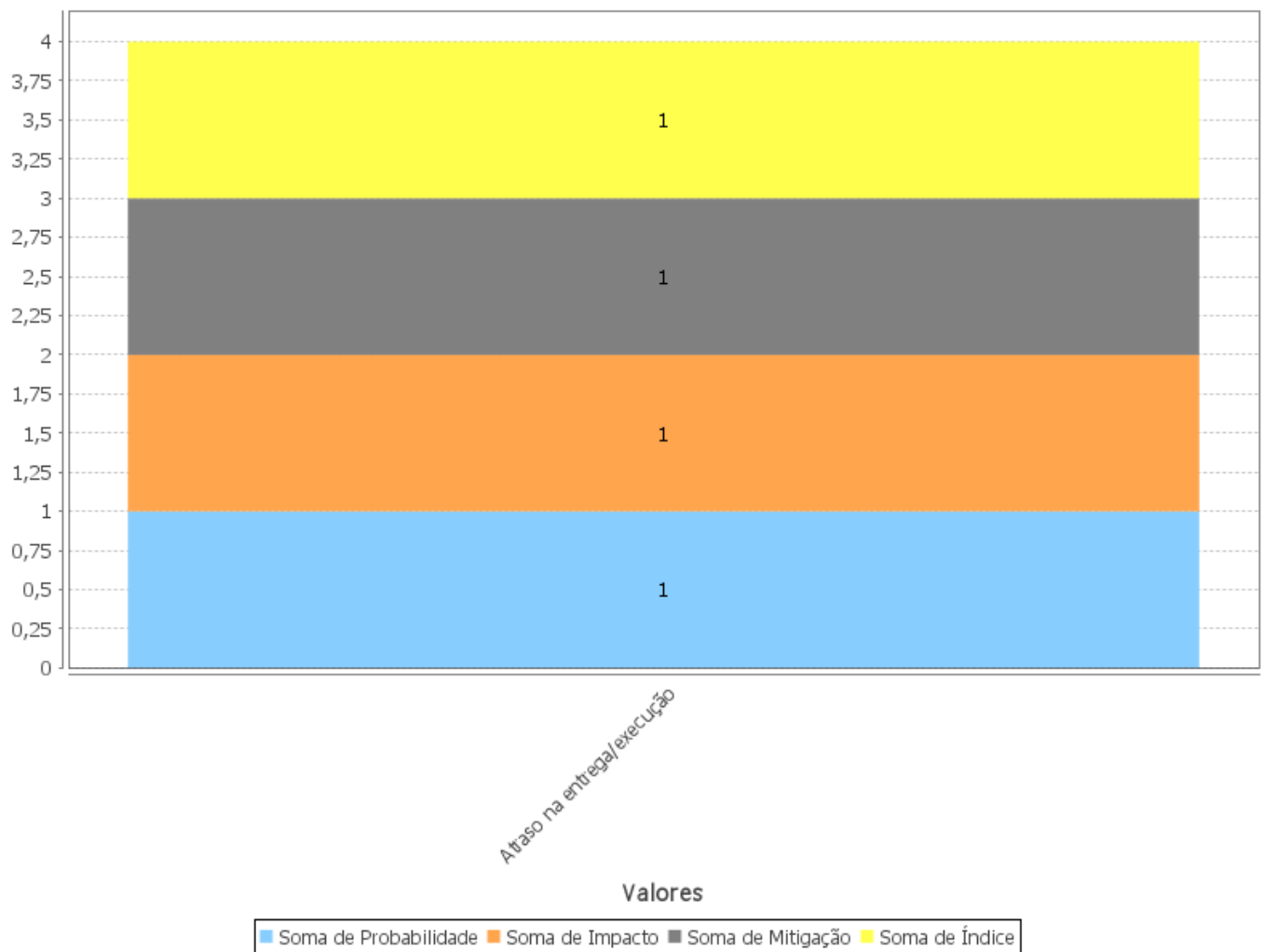
Impacto estimado: 1 - baixo

Possibilidade de mitigação: 1 - potencial

Índice do risco: 1 - baixo

Soluções: Prever cláusulas contratuais de penalidade; Não solicitar prazos exíguos; Outro(s) - Nos termos e condições de pagamento e entrega da proposta está firmado o prazo de entrega: até 60 dias corridos.

ANEXO GRÁFICO DE ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR





USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código PTUC-MWRG-JS7P-ABV2 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/PTUC-MWRG-JS7P-ABV2>

Alecsandra Mara Ament de Araujo

Nº USP: 5799693

Data: 28/07/2024 20:20

Eliana Cristina da Silva Rigo

Nº USP: 4855561

Data: 29/07/2024 15:25

João Paulo Rodrigues Marques

Nº USP: 5327452

Data: 29/07/2024 09:21



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA Nº 188716/2024

Contemplar os requisitos do inciso XXIII, art. 6º, Lei nº 14.133/2021.

Observação -

Anexo: Vide anexo para "Termo de Referência Preliminar".



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos
Departamento de Ciências Básicas



TERMO DE REFERÊNCIA PRELIMINAR - TRP

Ref.: Documento com a descrição do objeto para aquisição de bem.

Objeto: Micrótomo HistoCore BIOCUT com acessórios porta-amostra 50x55MM Nº 14050238005, sub-base adaptável ao micrótomo RM2200 nº 14050237962, porta-lâminas E-TC-RM2200 prata nº 14050237997, da marca Leica, Tipo*: Manual, Modelo: Rotativo, Ajuste: Ajuste Mecânico.

Este equipamento é um micrótomo rotativo manual capaz de realizar cortes de materiais incluídos em parafina ou resina. Faixa de ajuste da espessura de corte: 1 a 60µm com retração de amostra: ON/OFF aprox. 40µm. Possui espessura de desbaste: 10µm a 30µm e avanço e retrocesso manual. Ademais, o equipamento vem com porta cassete e porta bloco. Suporte E para navalha descartável. Caixa de navalhas descartáveis 818. Suporte E-TC para navalha descartável. Caixa de navalha tungstênio Suporte GD para navalha de vidro. Esse equipamento possui suporte de navalhas para perfil alto e baixo. Trata-se de um (1) Micrótomo HistoCore BIOCUT, (1) PORTA LÂMINAS E-TC RM2200, (1) SUB BASE ADAPTAVEL AO MICROTOMO e (1) PORTA-AMOSTRA 50X55MM. O equipamento e seus acessórios são vendidos em conjunto para o bom funcionamento do Micrótomo e não necessitam de treinamento para sua montagem e uso.

De acordo com a proposta comercial propiciará a geração de resultados confiáveis, com qualidade, propiciando ainda: i) o treinamento de recursos humanos com equipamentos modernos e de qualidade; ii) produção de material de pesquisa de qualidade para publicações nacionais e internacionais; iii) fornecer ao corpo docente do Departamento de Ciências Básicas e demais departamentos o contato com um equipamento de elevada tecnologia para geração de cortes de qualidade para pesquisa e ensino; iv) produção de laminário para as aulas práticas das disciplinas ZAB 1122 Botânica para Zootecnia; ZAB 1010 Botânica e ZAB 1217 Fisiologia Vegetal, melhorando consideravelmente a qualidade do ensino na FZEA, propiciando ao mercado de trabalho egressos da FZEA com melhor formação; v) treinamento e capacitação de graduandos e pós-graduandos sobre a microtomia de plantas.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos
Departamento de Ciências Básicas



Neste sentido, destaco ainda que este equipamento é o único no mercado capaz de atender as necessidades do Laboratório de Botânica Aplicada pelas seguintes razões:

O BIO CUT Leica é o único micrótomo rotativo manual capaz de realizar cortes de materiais incluídos em parafina ou resina, com faixa de ajuste da espessura de corte: 1 a 60µm com retração de amostra: ON/OFF aprox. 40µm. Ademais, o equipamento vem com porta cassete e porta bloco. Cabe destacar que o micrótomo solicitado possui a especificidade de apresentar um suporte de navalhas para perfil alto e baixo, favorecendo o uso concomitante de dois tipos de navalha o que reduz o custo e a geração de resíduos no processo de produção de lâminas. Esta peculiaridade torna este micrótomo o único capaz de suprir as necessidades do Laboratório de Botânica Aplicada do Departamento de Ciências Básicas e da Unidade, situação que o singulariza e o distingue de outros micrôtomos disponíveis no mercado. O suporte serve para os dois tipos de perfis de navalhas, desta forma, caberá ao usuário somente colocar um acessório no próprio suporte, tornando a operação, segura, de manuseio fácil, simples e rápido, afin de evitar ter 2 suportes diferentes. Outra singularidade do presente objeto, é a bandeja anestésica, a qual facilita a limpeza de resíduos com área de trabalho maior (bandeja de topo maior), o que possibilita o armazenamento de mais utensílios de trabalho, indicando que este micrótomo se diferencia tecnologicamente de outros semelhantes, tornando-o único no mercado.

Esclareço que o equipamento em comento ficará localizado no Laboratório de Botânica Aplicada (LABAP) do Grupo de Estudos em Botânica Aplicada (GEBAP) composto atualmente por 14 alunos de graduação. Alunos de pós-graduação deverão ainda ingressar no GEBAP, via Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da FZEA e Programa de Pós-Graduação em Fitopatologia da ESALQ após processo seletivo.

Vale ainda ressaltar que atualmente o LABAP é frequentado pelos seguintes pós-graduando, os quais estão trabalhando com suas respectivas pesquisas: Mariana Gouvêa Mendanha Silva, mestranda em Zootecnia pela Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos (FZEA); Hellen Barbieri, doutoranda em Química pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP); Jessica Sabrina de Castro Couto, doutoranda em Engenharia de Sistemas Agrícolas. Cada uma delas está comprometida com o avanço do conhecimento em suas áreas, contribuindo significativamente para o prestígio e o progresso do nosso laboratório.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos
Departamento de Ciências Básicas



Com aquisição deste equipamento será providenciado a confecção de lâminas de pesquisa contendo seções de diferentes órgãos vegetais de plantas de interesse zootécnico e de produção de biomassa, tais lâminas, fornecerão material didático e de pesquisa para o ensino de graduação e pós-graduação, propiciando à Unidade, a potencialidade de geração de dados inéditos que poderão alavancar a qualidade de material para publicação os quais serão ofertados aos alunos em aulas práticas nas disciplinas supracitadas.

Condições de pagamento: 28 dias corridos;

Prazo de entrega única: até 60 dias corridos;

Validade da proposta: 90 dias corridos;

Garantia do produto: 12 meses. 01(um) Equipamento Microtomo HistoCore BIOCUT com acessórios porta-amostra 50x55MM Nº 14050238005, sub-base adaptável ao micrótomo RM 2200 nº 14050237962, porta-lâminas E-TG-RM 2200 prata nº 14050237997, da marca Leica CNPJ. 52.201.456/0001-13, de acordo com a proposta comercial.

Assistência Técnica: Disponível por 12 meses.

LOCAL DE ENTREGA: ZAB - Departamento de Ciências Básicas, horário: 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00.

A gestão do contrato ficará a cargo do docente Prof. Dr. João Paulo Rodrigues Marques.

Pirassununga, 27 de junho de 2024.


Prof. Dr. João Paulo Rodrigues Marques
Laboratório de Botânica Aplicada
Departamento de Ciências Básicas
Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código XRV7-BKWM-JNRA-DGBZ no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/XRV7-BKWM-JNRA-DGBZ>

Alecsandra Mara Ament de Araujo

Nº USP: 5799693

Data: 28/07/2024 20:20

Eliana Cristina da Silva Rigo

Nº USP: 4855561

Data: 29/07/2024 15:24

João Paulo Rodrigues Marques

Nº USP: 5327452

Data: 29/07/2024 09:21